



APROVADO
EM 28/04/21

Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

INDICAÇÃO Nº 08/2021

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita após ser ouvido o Plenário desta Casa, que tome providências quanto à construção de uma academia e uma praça entre as avenidas Araguaia, Rua São Tomás e Avenida Tancredo Neves, no bairro Setor Santa Helena.

Justificação

A presente indicação se faz necessária visando proporcionar um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem estar da população e visitantes. Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem estar da população, ampliando as condições de lazer dos munícipes.

Cabe salientar que o município já possui a área na Avenida Tancredo Neves, Lote 11, quadra 06 para a construção das demandas acima citadas.

Sendo assim, contamos com a presteza do poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 27 de abril de 2021.



Nilo Farinha
Vereador